



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2030/2021

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibertioga – MG.

O Prefeito do Município de Ibertioga - MG, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o decreto Municipal nº 988/2013, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Ibertioga, os seus servidores:

a) FABIA EMERENCIANA DA SILVA

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da prefeitura municipal de Ibertioga/MG, os seus servidores:

a) AGEZANDRO PATRICIO VIEIRA CAMPOS

b) LUCIANE APARECIDA BALBINO

c) DANIEL JESUS DE SOUZA

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame comum mínimo três integrantes bem como designará o pregoeiro de cada certame licitatório, cabendo ao segundo pregoeiro atuar como Equipe de Apoio e/ou substituindo o pregoeiro indicado para cada certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica Revogada a portaria 2008 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 05 de Fevereiro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal